

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2019

Dispõe sobre recurso remanescente da academia para pagar aditivo da piscina

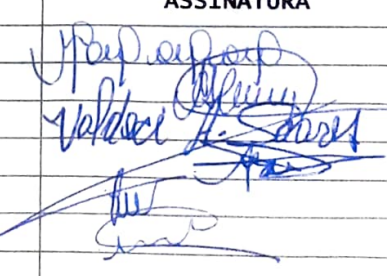
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUATRIGESIMA**, Reunião Ordinária, realizada no dia 26/06/2019 realizada na Secretária Municipal de Saúde situado na rua São Paulo-centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes o pagamento do Aditivo do contrato de Empreitada Global 012/2019 com o objetivo de construção da Piscina na Academia de saúde com recursos da construção da Academia de saúde processo- Proposta nu.1127168800011150-05/2012.

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 26 dias

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	VALDECI ANTONIO SOARES	
04	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	
05	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
06	MARLENE VIEIRA COSTA	

Edimilson Alves de oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2019

Dispõe sobre reestruturação e eleição para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de saúde no período de 05/09/2019 a 05/09/2021.

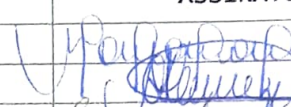
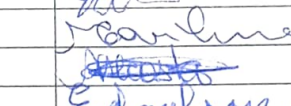
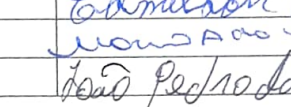
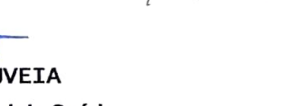
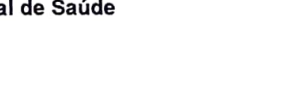
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

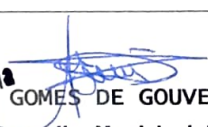
Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUATRIGESIMA PRIMEIRA, Reunião EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 05/09/2019 realizada no plenário da Câmara Municipal de Mozarlândia situado na rua São Paulo-centro.

Resolve:

ELEGER, O Sr Abrão Gomes de Gouveia Presidente e o Sr Edmilson Alves de Oliveira vice Presidente e a Srª Maria Cristina Neves de Souza Fernandes Secretária Executiva. Estava presente os seguintes Conselheiros. Representante da Federação dos Agentes Comunitários de Saúde Representante dos Servidores Maria Cristina Neves de Souza Fernandes e Maria Eleuza Ferraz de Lima Pereira, Representante do Mozarpreve Representante Servidores Abrão Gomes de Gouveia, Eliane Barbosa Mendanha, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais USUÁRIOS Luiz Carapina da Rocha, e João Pedro da Silva, Representante da CORPERSEG Cooperativa de trabalho dos profissionais da Saúde, Representante Marcio Adriano do Carmo e Aline Cristina Rodrigues de Castro, Representante Servidores, Representante ACIM Associação Comercial e Industrial de Mozarlândia Representante dos prestadores de serviço da área de saúde Marlene Vieira da Costa e Edvan Bento Dias, e Douglas da Silva Mendanha Cassia Nara Cunha, Rep Equipe de Ciclismo Barreirinho USUÁRIOS, Marcos Aurélio Silveira, e Vanessa Vetuchi, e Edmilson Alves de Oliveira e Representante Diocese- Paroquia USUÁRIOS Reginaldo Matos da Silva e Maria de Lurdes Costa Oliveira, Representante Poder Público Gestor Clezia Silva Menezes Gonçalves, e Cacylda Maciel Araújo Corrijo e Amarilda de Fatima Moraes Costa e Marcos Vinicius Aguiar Mesquita.

SALA De plenária da câmara municipal em Mozarlândia, 05 setembro 2019.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	
04	DOUGLAS DA SILVA MENDANHA	
05	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
06	MARLENE VIEIRA COSTA	
07	AMARILDA DE FATIMA MORAIS COSTA	
08	EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	
09	MARCIO ADRIANO DO CARMO	
10	JOÃO PEDRO DA SILVA	


Abrão Gomes de Gouveia
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Sistema
Único
de Saúde



Fiscalização para melhorar a SUS



**Conselho
Nacional
de Saúde**